



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, realizada em 10 de abril de 2025.

1 Às dezessete (17h) do dia dez(10) de abril(4) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), reúnem-
2 se os Membros da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho
3 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, em sua
4 décima(10ª) Reunião Ordinária, realizada na SEDE do CREA-MS, convocada nos termos
5 regimentais, sob a Coordenação da Conselheira Regional do Crea-MS, Engenheira Sanitarista
6 e Ambiental e Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil. **I–Abertura: a) Verificação de**
7 **Quórum:** Presentes os Conselheiros(as) Regionais: Eng. Agrônomo Bruno Cezar Álvaro
8 Pontim – Coordenador Adjunto da CMAS do Crea-MS e os Membros Efetivos: Eng. Agrônoma
9 Eliane Carlos de Oliveira, Eng. Sanitarista e Ambiental Osmair Jorge de Freitas Simões, Eng.
10 Civil Valter de Almeida da Silva e o Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos. Sendo registrada
11 também, a presença do Analista Técnico, Tecnólogo em Sistemas de Telefonia Sr. Israel da
12 Silva, designado pela Gerente do Departamento Técnico e de Apoio ao Colegiado-DTC do
13 Crea-MS (Engenheira Civil Lelia Barbosa de Souza Sá), para assessorar a reunião em
14 epígrafe. **b)Justificativas de Ausências de Conselheiros (as):** Eng. Sanitarista e Ambiental e
15 Eng. Seg. do Trabalho KEICIANE SOARES BRASIL e a Eng. Química e Eng. Seg. do Trabalho
16 GLEICE COPEDÊ PIOVESAN. **c) Ausências Injustificadas de Conselheiros (as):** Não
17 houve. Havendo número legal, o Eng. Agrônomo Bruno Cezar Álvaro Pontim – Coordenador
18 Adjunto da CMAS do Crea-MS, na ausência da Coordenadora da CMAS do Crea-MS a Eng.
19 Sanitarista e Ambiental e Eng. Seg. do Trabalho KEICIANE SOARES BRASIL, iniciou os
20 trabalhos desta reunião, cumprimentando à todos os presentes. **II – Leitura, Discussão e**
21 **Aprovação da Súmula da Reunião anterior (Art. 72 do Regimento Interno):** A presente
22 Súmula já foi aprovada pelos membros da CMAS em 14/03/2025, conforme consta no
23 Processo nº: P2025/007462-6. **III - Correspondências Recebidas para Conhecimento:** 001-
24 C-P2025.006868-5-OF. Circ. n. 6/DUR/PLANURB de 18/02/2025 que trata de convite da
25 Agencia Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano para que o Crea-MS possa
26 participar do teste da plataforma “Patrimônio Cultural” que tem como objetivo “auxiliar os
27 usuários no conhecimento do patrimônio cultural de Campo Grande, trazer informações dos
28 procedimentos para intervenções nas edificações; e, viabilizar a participação da sociedade na
29 construção da história da nossa cidade”. A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, realizada em 10 de abril de 2025.

30 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul (CMAS do
31 Crea/MS), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS,
32 na 10ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/04/2025 na Sede do Crea-MS, tomou
33 conhecimento do assunto em epígrafe e deliberou pelo seu arquivamento. **IV -**
34 **Correspondências Expedidas:** Não houve. **VI – Ordem do dia: a) Assuntos de interesse**
35 **geral:** a.1) Processo n. P2025/010204-2 – Despacho do Superintendente do Crea-MS (Sr.
36 Jason Brais Benites de Oliveira), solicitando alterações no Regulamento para participação no III
37 Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente/2025 promovida pelo Crea-MS,
38 aprovado pela Deliberação CMAS/Crea-MS n. 003/2025 de 13/03/2025. A Comissão de Meio
39 Ambiente e Sustentabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
40 Mato Grosso do Sul (CMAS do Crea/MS), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo
41 Regimento Interno do Crea-MS, na 10ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/04/2025 na Sede
42 do Crea-MS, após apreciar a solicitação contida no Despacho do Superintendente do Crea-MS
43 (Sr. Jason Brais Benites de Oliveira), que versa sobre sugestões de adequação na redação,
44 visando alterações no Regulamento para participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana
45 do Meio Ambiente/2025 do Crea-MS, ref. o P2025/010204-2, DELIBEROU por unanimidade: 1)
46 Aprovar as alterações no Regulamento em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte
47 denominação: REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO III PRÊMIO IPÊ AMARELO XII
48 SEMANA DO MEIO AMBIENTE DO CREA-MS, que estabelece os critérios para avaliação
49 dos(as) concorrentes que realizam trabalhos relevantes na área ambiental em âmbito local e
50 nacional (cópia anexa). 2) Encaminhar a presente Deliberação para apreciação da Diretoria e
51 do Plenário do Crea-MS; 3) Encaminhar a presente Deliberação para providências do DRI e da
52 ACO do Crea-MS. Coordenou a Reunião o Conselheiro Regional Eng. Agrônomo Bruno Cezar
53 Álvaro Pontim. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng.
54 Agrônoma Eliane Carlos de Oliveira, Eng. Sanitarista e Ambiental Osmair Jorge de Freitas
55 Simões, Eng. Civil Valter de Almeida da Silva e o Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos. **VII-**
56 **Proposta de Conselheiros por Escrito (Art. 73 -Regimento Interno: Modelo V – Proposta,**
57 **apresentada no Anexo B).** Não houve. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor
58 Coordenador Adjunto no exercício da Coordenação da Comissão de Meio Ambiente e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, realizada em 10 de abril de 2025.

59 Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato
60 Grosso do Sul-Crea-MS, Conselheiro Regional Eng. Agrônomo Bruno Cezar Álvaro Pontim,
61 encerrou os trabalhos às dezoito horas(18h) e, para constar, Eu, Eng. Sanitarista e Ambiental
62 Osmair Jorge de Freitas Simões - Coordenador “Ad hoc” da CMAS do Crea-MS, fiz digitar esta
63 Ata, que depois de lida e aprovada em sua íntegra, vai assinada pelo Senhor Coordenador, por
64 mim e pelos demais presentes a esta Reunião, para que surta os efeitos legais de
65 direito.*****

66

67

BRUNO CEZAR ALVARO PONTIM

Eng. Agrônomo

Coordenador-adjunto

ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA

Eng. Agrônoma

Membro Efetivo da CMAS

OSMAIR JORGE DE FREITAS

SIMÕES

Eng. Sanitarista e Ambiental

Membro Efetivo da CMAS

WILSON ESPINDOLA PASSOS

Eng. Mecânico

Membro Efetivo da CMAS

VALTER ALMEIDA DA SILVA

Engenheiro Civil

Membro Efetivo da CMAS

68